



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de equipamentos odontológicos para as Clínicas Odontológicas das Unidades Operacionais do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	008.001.1782 - APARELHO DE ULTRASSOM SEM JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E INSTRUMENTAÇÃO PERIODÔNTICA. CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA DE 07 POSIÇÕES, DE USO ODONTOLÓGICO. NANOTECNOLOGIA BSAFE. SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR QUE PROPORCIONA O AUMENTO DA VIDA ÚTIL DA PEÇA DE MÃO. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO ACOPLADOS. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO DE 110/115 VOLTS. COM REGISTRO ANVISA MARCA: DABI ATLANTE, GNATUS, KAVO OU EQUIVALENTE.	UND	6

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	008.001.1925 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS DE USO ODONTOLOGICO. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL. CÂMARA INTERNA DE AÇO INOXIDAVEL. COM NO MINIMO 15 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA. POTÊNCIA DE 1600 WATTS, 50/60 HZ. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS. PRESSÃO MINIMA/MAXIMA: 0 A 4 KGF/CM². SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA. COM PROGRAMA UNICO DE ESTERELIZAÇÃO. COM 03 BANDEJAS EM ALUMINIO ANONIZADO, COM ESPAÇO PARA A 4ª BANDEJA. TEMPERATURA MÁXIMA: 125 °C DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNA DA CAMARA: 25,0 X 46,5 CM E EXTERNA: 39,5 X 38 X 61,0 CM. COM REGISTRO NO M.S., ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO COM REGISTRO NO CREA. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR-11817. MARCA: CRISTÓFOLI, GNATUS, SERCON OU EQUIVALENTE.	UND	4

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	008.001.1965 - BISTURI ELETRÔNICO DIGITAL DE 100 WATS ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS, PORTÁTIL. ACOPANHA O APARELHO 01 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL DE BAIXA CIRURGICA, 01 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO, 01 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX DE 150,0 X 100,0 X 0,5 MM, 01 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA, 01 ELETRODO TIPO FACÇA RETA PEQUENA DE 67,0 MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA DE 2,1 MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA DE 4,2 MM, 01 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA DE 4,5 MM, 01 ELETRODO TIPO AGULHA DE 85,0 MM, 01 ELETROTODDO TIPO AGULHA DEPILAÇÃO DE 66,0 MM, 01 MANUAL DO USUÁRIO, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. MARCA: EMAI/TRANSMAI OU EQUIVALENTE.	UND	1



LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	008.001.1780 - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO DE LED SEM FIO, DE ALTA POTÊNCIA, COM PROFUNDIDADE DE CURA, SEM RUÍDO DE VENTILAÇÃO, MODO RAMP. INTERVALO DE COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440 A 480 NM. RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL DE 5 SEGUNDOS, PICO DE INTENSIDADE DE LUZ DE 1200 MW/CM ² . COM TEMPO DE USO CONTINUO DE 60 SEGUNDOS E CARGA TOTAL DE 2:00 HORAS. DIMENSÕES: 22,0MM DE DIÂMETRO E 243,0MM DE COMPRIMENTO. PESO DE 144G/5,1OZ. BATERIA DE LÍTIO DE 2 X 4.2 V - 1.200 MAH. COMPANHA O CONJUNTO 01 FOTOPOLIMERIZADOR, 01 CARREGADOR E 01 PLUG PARA CARREGADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA MARCA: RADII/ SDI, IVOCLAR/VIVADENT, DENTSPLY OU EQUIVALENTE.	UND	5

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	008.001.1821 - LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA PARA FINS ODONTOLÓGICOS. PAINEL FRONTAL CRISTAL LÍQUIDO RESISTENTE AO CHOQUE, AVISO SONORO, ENTRADA PARA CONEXÃO DE CABO DE MEDIÇÃO, COM GARRA PARA LIMA E GANCHO LABIAL. DIMENSÕES: 0.16 X 0.16 X 0.16. SEM VARIAÇÃO DE COR. DISPLAY DE LED. VARIAÇÃO DE PROFUNDIDADE: 2.0, 1.5, 1.0, 0.75, 0.5, 0.0, FO (FORRAMEN OVER). O LOCALIZADOR VEM ACOMPANHADO DE 01 SUPORTE, 02 BATERIAS ALCALINA AA DE 1,5V, 01 CABO DE MEDIÇÃO, 02 CABOS COM GANCHO, 05 CLIPS LABIAIS, 01 TOUCH PROBE, 01 MANUAL DO USUÁRIO E 0 CERTIFICADO DE GARANTIA. MARCA: NOV APEX/ROMIDAN, PRPOPEX II/DENTSPLY. FINEPEX/SHUSTER OU EQUIVALENTE.	UND	2

LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	008.001.1820 - MOTOR ROTATÓRIO PARA ENDODONTIA SEM PEDAL, PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA, SEMI - AUTOMÁTICA OU MANUAL, VELOCIDADE: DE 120 RPM A 800 RPM. TORQUE: ENTRE 0,6 E 5,2 N. BATERIA: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH). NÚMERO DE PROGRAMAS AJUSTÁVEIS: 09. VISOR: EM LCD. VOLTAGEM: 110 VOLTS. O MOTOR VEM ACOMPANHADO DE 01 PEÇA DE MÃO DE 92 GRAMAS COM CABO E CONECTOR. 01 CONTRA-ÂNGULO REDUTOR 16:1 E 01 BASE PARA A PEÇA DE MÃO. MARCA: XSMART PLUS/DENTSPLY, ENDO SL/EASY, ENDODUOS/GNATUS OU EQUIVALENTE.	UND	1

LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	008.001.1779 - CUBA ULTRASSÔNICA DE 2,6 LITROS, DIGITAL MODELO STD, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA DE 42 KHZ, VOLTAGEM DE AC-127 VOLTS, 50/60 HZ. COM TIMER DIGITAL PRÉ-PROGRAMADO, AQUECIMENTO COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA NO CIRCUITO ELETRÔNICO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. MARCA: CRISTOFOLI, GNATUS, BIOART OU EQUIVALENTE.	UND	2

LOTE 08			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	008.001.1778 - NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO DE LED EMISSÃO DE LUZ PELO SISTEMA DE DIODO EMISSOR DE LUZ (LED), ULTRA-SLIM, DE 7,0 MM DE ESPESSURA. 03 POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE IMÃ. DIMENSÕES: 345,0 MM X 260,0 MM X 7,0 MM MARCA: BIOTRON, ESSENCE, GNATUS OU EQUIVALENTE.	UND	2

LOTE 09			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	008.001.1783 - MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM GAVETEIROS DIMENSÕES: ALTURA DE 850,0 MM, LARGURA: 500,0 MM, PROFUNDIDADE: 430,0 MM. CONFECCIONADO EM MADEIRA "MDF" DE 15,0 MM. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS. COMPOSTO DE 03 GAVETAS DE 6,0 CM, 02 GAVETAS DE 12,0 CM E 01 GAVETA DE 24,0 CM. GAVETAS COM CORREDIÇAS EM METAL COM PINTURA EPOXI. COM BOJOS EM ABS. DOTADA DE RODÍZIOS FIXOS EM NYLON RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. PUXADORES MODELOS ITALIANOS COM PONTEIRAS CROMADAS E PINTURA EPOXI. TAMPO EM MADEIRA "MDF" DE 30,0 MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA. MARCA: HAYDEE, MONACO, OLSEN OU EQUIVALENTE.	UND	3

LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	008.001.1966 - MOCHO ODONTOLÓGICO NA COR VERDE SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR GÁS PRESSURIZADO, CAPA TELÉSCOPICA DO PEDESTAL EM POLIPROPILENO, CINCO RODÍZIOS DUPLOS, ENCOSTO OCICLANTE REGULÁVEL DE AFASTAMENTO, APROXIMAÇÃO E LONGITUDINAL PARA APOIO RENAL, ASSENTO COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTICHAMAS. REVESTIVO COM PVC FLEXÍVEL E SEM COSTURA, FORRO EXTRA EM MALHA PA COM SISTEMA BACTERICIDA POR NANO TECNOLOGIA DE PRATA. FORMATO ANATÔMICO DE BORADAS ARREDONDADAS E ENCURVADAS PARA BAIXO. ALTURA DO ASSENTO MÁXIMA: 540,00 – ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 440,0 MM MARCA: KACO, DABI ATLANTI, EVOTCH OU EQUIVALENTE.	UND	4

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central do Sesc/ES, sito à Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 129/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.



4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos **lotes** deste certame deverão ser **entregues e faturados** conforme o Anexo II.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 – A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF, conforme demanda da Unidade.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A arrematante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 – O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado do Espírito Santo

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.